CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/12/00
Walter Roberto Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 12/09/89

PROJETO DE LEI Nº 144/89

ASSUNTO Denomina Rua Adolfo Moreira Carvalho, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Antonio Augusto Gonçalves

LEI Nº 6524 DE 09/11/89

DIOM Nº 9252 DE 28/11/89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6524 DE 09 DE novembro DE 1989.

Denomina Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Solinísio Alencar COMO RELATOR
Em 22/09/89
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 144/89

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 12/09/1989
Presidente

Aprovado em 1a. Discussão
Em 4/10/1989
Presidente

DENOMINA RUA ADOLFO MOREIRA CARVALHO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discussão
Em 12/10/1989
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DA RUA ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO uma artéria de Fortaleza.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE setembro DE 1989.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12/10/1989
Presidente

VEREADOR - ANTONIO AUGUSTO Gonçalves

JUSTIFICATIVA

ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO, FILHO DE FRANCISCO ADOLFO DE CARVALHO E RITA MOREIRA DE CARVALHO, NASCIDO EM SENADOR POMPEU EM 06 DE SETEMBRO DE 1909, MOROU EM VÁRIAS CIDADES DO INTERIOR CEARENSE POIS TINHA DE ACOMPANHAR SEU PAI QUE ERA FUNCIONÁRIO DA REDE FERROVÍÁRIA CEARENSE, ADVOGADO E PROFESSOR; CIDADES ESTAS COMO SENADOR POMPEU (SUA TERRA NATAL), IGUATU, LAVRAS DE MANGABEIRA, MISSÃO VELHA, CRATO, ITAPAJÉ E QUIXADÁ, ONDE, CONSTITUI FAMÍLIA E FIXOU-SE COMO FAZENDEIRO E COMERCIANTE

EM 1946 VEIO PARA FORTALEZA COM SUA FAMÍLIA, POIS PENSAVA EM MELHORIA DE ESTUDO PARA SEUS FILHOS. VEIO A RESIDIR À RUA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AGAPITO DOS SANTOS Nº 399, VIZINHO A SEU IRMÃO O ADVOGADO, JORNALISTA ESCRITOR E POETA JÁDER DE CARVALHO; APÓS VÁRIOS ANOS MUDOU-SE COM SEUS FILHOS CASADOS PARA A RUA "C" DO CONJUNTO ALMIRANTE GARCIA D'ÁVILA, ELE NO Nº 236 E SEUS FILHOS NOS Nºs 159, 189 E 216 SENDO, OS PIONEIROS NESTE LOCAL E ONDE HOJE FORMA UMA FAMÍLIA COM MAIS DE TRINTA MEMBROS, TRAZENDO ASSIM VÁRIOS BENEFÍCIOS, NÃO SÓ A ESTA RUA COMO TAMBÉM A TODO CONJUNTO, TENDO COMO EXEMPLO O "SEUB" SOCIEDADE ESPORTIVA UNIDOS DO BAIRRO, UMA ENTIDADE FILANTRÓPICA, NÃO OFICIALIZADA E SEM VÍNCULO LUCRATIVO, COMPOSTA DE MEMBROS DE SUA FAMÍLIA COMO FILHOS E NESTA.

VINDO A FALECER EM 15 DE FEVEREIRO DE 1979.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE setembro DE 1989.

VEREADOR - ANTONIO AUGUSTO *Gonçalves*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 3 / 10 / 1989
Presidente

Parecer nº 015 /89
Ao Projeto de Lei nº 144/89

O Vereador Antonio Augusto submeteu à apreciação do Plenário o incluso projeto de lei que "Denomina Rua Adolfo Moreira Carvalho, uma artéria de Fortaleza."

O projeto de lei em apreço é extremamente justo, estando em consonância com a legislação que regulamenta as denominações de artérias da cidade de Fortaleza.

Somos de parecer favorável.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de outubro de 1989.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 144/89.

APROVADO
EM 17/10/89
Presidente

Denomina Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de outubro de 1989.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1613 /89

Fortaleza, 18 de outubro de 1989.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. CIRO FERREIRA GOMES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1989.

Denomina Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1989.

Denomina Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de Rua Adolfo Moreira Carvalho uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1989.

CIRO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Telefone: (085) 224-4174 - CEP 60000 Fortaleza - Ceará